



COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA

I- RELATÓRIO

Trata-se de análise do Projeto de Lei nº 52/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento geral do município para o exercício de 2022.

O referido Projeto de Lei foi protocolado na Secretaria da Câmara Municipal em 15/08/2022, sob nº 919/2022.

Após análise jurídica, por meio de despacho do Presidente da Câmara em 17/08/2022, foi enviada fotocópia do presente Projeto de Lei ao Presidente desta Comissão de Finanças, Orçamento e Gestão Pública e posteriormente encaminhado a este Relator para apresentação de parecer, no que se refere aos seus aspectos de caráter financeiro e orçamentário.

Durante a tramitação do projeto houve a solicitação de informações complementares. É o breve relatório do necessário.

II- VOTO DO RELATOR

Verificando que o Projeto de Lei em epígrafe está de acordo com a Lei Orgânica do Município e com o Regimento Interno da Câmara Municipal, opino favoravelmente pela admissibilidade da matéria e sua regular tramitação.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 16 de setembro de 2022.

Carlos Eduardo da Silva
Relator



PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA

Projeto de Lei nº 52/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento geral do município para o exercício de 2022.

Os membros da Comissão de FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA, acompanham o voto do Relator, Carlos Eduardo da Silva, que opinou favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Lei nº 52/2022.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 16 de setembro de 2022.

Lukas Ortiz Amatti
Presidente

Carlos Eduardo da Silva
Relator

Emilene Roberta Damini
Revisora